O cambio regulou a 6,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331 O mil réis ouro foi vendido a 4$567

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia dos Pobres, rua Barão do Triumpho, s/n.

—:—

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 17 de maio de 1930 | Epaminondas Camara | 2

A insultuosa suggestão intervencionista

Novos e suggestivos protestos da consciencia civica de nossa terra contra a monstruosa perspectiva

A EXPRESSIVA SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE PILAR

O chefe do govêrno recebeu o seguinte telegramma:

"Pilar — Dr. João Pessôa — Parahyba — Este municipio, emquanto estiver sob minha guarda, saberá manter a tradição honrosa de seus antepassados. Estamos tranquillos porque ainda contamos para nossa defesa com a figura inconfundivel de Epitacio Pessôa e a bravura indomita do nosso presidente. Attenciosas saudações — **João José Marója.**"

UMA INDECOROSA MANOBRA DO SR. ARTHUR DOS ANJOS

Sabemos seguramente que o sr. Arthur dos Anjos, um dos intrusos do heraclismo transformado em representante de Princeza no Congresso, dirigiu um telegramma circular aos perrepistas de todos os municipios do Estado mandando-lhes formular um appello assignado pelo maior numero possivel de pessôas ao presidente da Republica, implorando a intervenção federal, sob o falso pretexto de alteração da ordem.

Os perrepistas recebem, nesse despacho, instrucção para affirmarem que estão suspensas as garantias individuaes em todos os municipios (?); que por toda a parte impéra a desordem, a anarchia e o desprestigio á lei (?), e que o govêrno actual é despotico e perseguidor.

O telegramma do desavergonhado negocista se refere ainda ás eleições, pedindo para dizerem que o govêrno mandou que as auctoridades não consentissem os adversarios exercerem o direito de voto.

Pasmem, agora, os parahybanos, diante de tanta miseria!

A ATTITUDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TAPEROA'

Reuniu no dia 10 do corrente em sessão extraordinaria, o Conselho Municipal de Taperoá, convocado pelo prefeito dr. Abdias da Silva Campos, para tratar do momento politico.

Aberta a sessão, pelo presidente do Conselho, cidadão Raphael de Farias Castro, com a presença dos conselheiros, cidadãos Raymundo Rangel de Farias, João Alves Diniz e Zaccarias Villar, foi lida a acta anterior, que achada conforme foi approvada e assignada pelos presentes.

Usando da palavra, o prefeito leu o art. 6.º da Constituição Federal, reformada, demonstrando com argumentos irretorquiveis que não era caso de intervenção, pois a rebellião de Princeza não se enquadrava em nenhum dos numeros do referido artigo e ainda menos nos itens do numero (1) 2.º, pois que a situação do Estado era florescente como nunca o foi, obedecendo a um govêrno democratico representativo, onde a fórma republicana era realmente observada, pelo que pedia ao Conselho para se manifestar perante os presidentes do Senado, da Camara e do Supremo Tribunal Federal, dizendo qual a situação real do nosso municipio e pedindo venia para declarar que a intervenção em nosso Estado seria o maior attentado contra o nosso regimen e a nossa Constituição.

Discutido o assumpto pelos conselheiros, o sr. Raymundo Rangel de Farias suggeriu a idéa de se enviar uma moção de apoio ao govêrno do Estado, e que se telegraphasse aos referidos poderes nos seguintes termos:

Conselho Municipal de Taperoá, tendo conhecimento texto mensagem presidente Republica dirigida Congresso suggerindo intervenção federal este Estado, reuniu-se extraordinariamente fim declarar não procederem informações sobre perturbações ordem este municipio havendo absoluta garantia direitos politicos individuaes. Assim pede permissão lembrar v. exc. que a intervenção federal seria maior attentado contra autonomia Estado livre Federação. Cordiaes saudações". Foi approvada por unanimidade a suggestão do conselheiro Raymundo Rangel de Farias, ficando o prefeito auctorizado a remetter ao presidente do Estado a copia da acta, como testemunho do apoio e da solidariedade do Conselho. Assignaram o telegramma os conselheiros — **Raphael de Farias Castro**, presidente; **Raymundo Rangel de Farias**, conselheiro; **João Alves Diniz**, conselheiro; **Zaccarias Villar de Carvalho**, conselheiro; **Abdias da Silva Campos**, prefeito; **Cicero de Farias Souza**, secretario **ad-hoc.**"

A ATTITUDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

O Conselho Municipal de Campina Grande, tomando conhecimento, na sua ultima reunião, da ameaça de intervenção federal em nosso Estado, deliberou transmittir os telegrammas que seguem, ao presidente do Supremo Tribunal Federal e presidentes da Camara e do Senado:

"Presidente do Supremo Tribunal — Rio — O Conselho Municipal de Campina Grande resolveu dirigir-se a v. exc. no intuito de declarar que com excepção da séde de Princeza, onde o chefe vem se rebellando contra os poderes constituidos do Estado, continúa a ser mantida absoluta ordem na Parahyba, pelo seu govêrno legalmente constituido, em virtude do que solicita a valiosa actuação de v. exc. a fim de evitar que seja levada a effeito a intervenção federal suggerida pelo excellentissimo presidente da Republica na mensagem dirigida ao Congresso, que, releve dizer v. exc., seria o maior golpe que se poderia desferir contra a autonomia de um Estado livre da Federação. Respeitosas saudações — **Lino Fernandes**, presidente; **Elpidio Almeida**, vice-presidente; **Octavio Amorim**, 1º secretario; **João Leoncio, Antonio Faustino, Ildefonso Ayres.**"

"Presidente da Camara dos Deputados e do Senado Federal — Rio — O Conselho Municipal de Campina Grande tendo sciencia do argumento contido na mensagem do excellentissimo sr. presidente da Republica, suggerindo a intervenção federal neste Estado, resolveu declarar, perante v. exc., não procederem as noticias communicadas sobre a alteração da ordem nos municipios e falta de garantias e direitos politicos dos seus habitantes, visto que, excepção apenas de uma cidade sertaneja, onde o chefe se rebellou contra os poderes constituidos do Estado, reina em toda Parahyba completa ordem e absoluta garantia dos direitos politicos e individuaes. Attenciosas saudações — **Lino Fernandes**, presidente; **Elpidio de Almeida**, vice-presidente; **Octavio Amorim**, 1º. secretario; **João Leoncio, Antonio Faustino, Ildefonso Ayres.**"

O TELEGRAMMA DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE CAMPINA GRANDE AO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

Reproduzimos hoje o telegramma de solidariedade da Associação Commercial de Campina Grande ao presidente João Pessôa, por havel-o transmittido truncado o Telegrapho Nacional:

"Exmo. presidente João Pessôa — Parahyba — Associação Commercial de Campina Grande vem protestar perante v. exc. contra a ameaça de intervenção federal na Parahyba, que visa desorganizar a vida do Estado, importando em seria lesão á sua autonomia. A Associação que representa tambem o pensamento das classes conservadoras da zona sertaneja, acaba de telegraphar ao exmo. sr. presidente da Republica expondo o inconveniente da intervenção, sómente desejada por elementos interessados na anarchia do Estado, em beneficio de ambições pessoaes.

Queira v. exc. acceitar os protestos de solidariedade desta Associação, que reconhece os relevantes serviços prestados á Parahyba por vossa probidosa e brilhante administração. Saudações attenciosas — **Demosthenes Barbosa**, presidente; **João de Vasconcellos**, secretario."

—

De Surubim, Estado de Pernambuco, recebeu o presidente João Pessôa os seguintes telegrammas:

"Presidente João Pessôa — Parahyba — Em nome do Directorio do Partido Democratico de Surubim protestamos junto a vossencia, lidima expressão de democracia, contra o esbulho dos candidatos eleitos pelo povo parahybano, e o vil attentado á autonomia da gloriosa Parahyba manifestado num topico da mensagem do presidente da Republica — **Joaquim Montenegro, Severino Gumercindo da Cunha Azevêdo, Paulo Motta.**"

"Presidente João Pessôa — Parahyba — Como parahybano não podia deixar de hypothecar inteira solidariedade a vossencia contra a ameaça de intervenção em nossa estremecida Parahyba, manifestado pelos inimigos despeitados do govêrno honesto do seu heroico presidente — **Joaquim Montenegro.**"

—

A premeditação do assalto ao govêrno do nosso Estado forjada por esta sucia de leprosos moraes que se chafurdam no lodo de todas as abjecções, tem despertado, em todas as consciencias limpas, a mais justa revolta.

Reflitindo o pensamento da maioria da população de Alagôa Nova, o Conselho Municipal local acaba de protestar contra esses manejos indecentes, telegraphando aos presidentes da Republica, do Estado, Supremo Tribunal, Senado e Camara.

Damos a seguir os despachos referidos:

"Exmo. sr. presidente do Estado — Parahyba — Maioria Conselho Municipal, solidario com a fecunda administração de v. exc., protesta contra a suggestão de intervenção no Estado contida na mensagem do sr. presidente da Republica — **Amaro da Silva Barros**, presidente; **José Leal da Fonsêca**, vice-presidente; **José da Cunha Araújo, Lourival Alves**, conselheiros".

"Exmo. sr. presidente da Republica — Rio — O Conselho Municipal de Alagôa Nova, sciente da suggestão intervenção na Parahyba, contida na mensagem de v. exc., certamente baseada em informações menos verdadeiras, affirma v. exc. este municipio achar-se em plena paz, asseguradas todas garantias sem distincção. Factos remotos do sertão nenhuma repercussão têm na vida do resto do Estado. Nada justifica a medida extrema contra a autonomia da Parahyba que trabalha e prospera á sombra do govêrno honesto, justiceiro e progressista seu presidente — **Amaro da Silva Barros**, presidente."

"Exmo. sr. presidente do Supremo Tribunal Federal — Rio — Conselho Municipal de Alagôa Nova, legitimo

(Continúa na 8ª pagina)

Confronto de duas attitudes

O presidente João Pessôa telegrapha ao deputado Lindolpho Pessôa

O presidente João Pessôa dirigiu hontem ao sr. Lindolpho Pessôa, deputado e "leader" da bancada paranaense na Camara Federal, o seguinte telegramma:

"PARAHYBA, 16 — Deputado Lindolpho Pessôa — Rio — No caso Nicanor, aliás muito discutivel, encheu-se você de repugnancia para votar e não votou. No seu logar não procederia de outro modo. Agora, no immoralissimo caso da representação da Parahyba, já você não teve repugnancia e votou. Votou contra sua terra, seus conterraneos e amigos, contra a verdade e contra a lei. Mais uma vez se confirma: o tempo tudo corrompe, até os homens cujo caracter nos parecia dos mais resistentes e impollutos. Você, do fundo da cousa, não teve siquer a mesma saudação do deputado Edmundo Luz Pinto, condemnando-se a si proprio, para os dois dignissimos paranaenses, seus companheiros de bancada, que votaram contra o esbulho. Assim, dirá, sóbe-se mais rapido e suavemente. Desejo-lhe grandes progressos em a nova directriz. Adeus. — JOÃO PESSÔA."

Sobre o esbulho dos eleitos do povo parahybano

Expressiva carta de um professor da Escola Polytechnica ao presidente João Pessôa

A proposito do escandaloso roubo das cadeiras destinadas á Parahyba na Camara Federal, o illustre brasileiro dr. Domingos Cunha, cathedratico da Escola Polytechnica, do Rio de Janeiro, escreveu ao presidente João Pessôa a seguinte e expressiva carta:

"Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930 — Prezado amigo dr. João Pessôa — Neste momento em que uma maioria de desfibrados da Camara rasga, com pleno conhecimento de sua indecorosa, injusta e sabuja acção, o mandato conferido pelo heroico povo parahybano aos seus representantes, não posso deixar de enviar ao prezado amigo, particularmente e como digno chefe desse povo, uma palavra de conforto que estou certo interpretará o sentir dos brasileiros dignos.

As amarguras do prezado amigo, as quaes tenho acompanhado com a alma confrangida, serão compensadas pela extraordinaria consideração e sympathia que tem despertado no verdadeiro povo brasileiro o seu bravo e patriotico proceder e pelos fructos que dellas se deverão esperar.

Não acredite o prezado amigo que a sua patriotica e desassombrada acção seja perdida. Ella será um dos elementos determinantes do mais rapido saneamento do ambiente nefasto da politica brasileira actual.

Acabo de ler a noticia do proceder elevado dos correccionaes da Parahyba e como considero fallivel a justiça brasileira, tratando-se de pequenos.

Talvez haja entre esses correccionaes quem tenha furtado para matar a fome ou para minorar o soffrimento de seus filhos e sua esposa ou para justiçar por suas mãos algum potentado que o tenha ferido.

A estes — presidio; aos que roubaram o direito sagrado do povo parahybano, de escolher os seus representantes — a consideração e os proventos de que gosam os deputados incondicionaes do govêrno.

Os brasileiros dignos saberão, entretanto, negar-lhes a consideração que deve ser prestada aos homens de bem.

Receba o prezado amigo com a minha amargura de brasileiro, pelos actos innominaveis dos politiqueiros actuaes, o meu testemunho de grande apreço pelo seu elevado caracter que representa bem o do grande povo parahybano. Affectuosos abraços. — Domingos Cunha."

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. José Washington de Carvalho, funccionario municipal nesta cidade.

— O sr. Mattéo Zaccara, commerciante nesta praça.

— O menino Adhemar de Souza, filho do sr. Francisco Cavalcanti de Souza, já fallecido.

— A senhorita Leonisa Calixto de Figueirêdo, filha adoptiva do sr. Pedro Felix de Oliveira, commerciante em Serra Redonda, deste Estado.

— A sra. d. Alice Brasil, esposa do sr. Pastor Brasil, do commercio desta praça.

— O joven José Meira, filho do saudoso dr. Albino Moreira Filho, residente nesta cidade.

— A menina Stella Imbelloni, filha do sr. Jacome Imbelloni, commerciante em Recife.

— O sr. Julio Coutinho, agricultor em Areia.

— O sr. Horacio Leite, auxiliar do commercio desta praça.

CASAMENTOS:

Estão correndo em cartorio, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes José Rodrigues Pereira e d. Maria Tavares de Oliveira e Augusto Gualberto da Silva e d. Amasile Tolêdo da Silva.

VIAJANTES:

Dr. José Lins do Rêgo: — Encontra-se nesta capital, vindo do sul, o nosso conterraneo dr. José Lins do Rêgo, festejado escriptor e publicista, residente em Alagôas.

O illustre intellectual veio em visita a amigos e pessôas de sua familia.

Hontem o dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, offereceu-lhe um almoço, em sua residencia, a que compareceram varios amigos.

— **Sr. Francisco Neves:** — Está nesta capital, desde hontem, a serviço da repartição que dirige, o sr. Francisco Neves, administrador da Mesa de Rendas de Mamanguape.

S. s. volverá amanhã áquella cidade.

— Passageiros chegados do norte pelo vapor "Pará": Manuel Silveira Martins, Genesia B. Martins, Emmanuel B. Martins, Fernando Martins, Therezinha Martins, Josephina da Silva Baptista, Sebastiana de Virgilio Cordeiro de Mello, Jacyntho Fantine, Irmã Ignez Maria, Irmã Tarciza Maria, Terto de Souza, Antonio Fernandes, João de Souza Sobrinho, Rosa Amelia de Souza, Raymunda de Souza e Maria José de Souza.

Embarcaram no mesmo vapor para o sul: Braz Guilherme de Sá, Hermes Galvão de Sá, Thomaz Santa Rosa Junior, Raul Londres Rabello, Virgilio Cordeiro de Mello, Jacyntho Surman, Eduardo Fernandes, Antonia Fernandes, Alberto Eduardo Fernandes, Luiz Rabello dos Passos, Lourenço Fonsêca e um contingente de 25 voluntarios do exercito.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Despachos:

Petição de Alfredo Lustosa Cabral, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Patos, pedindo que lhe seja concedida uma assignatura do jornal official **A União** — Deferido.

Idem de d. Clementina de Oliveira Maia, adjuncta do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde, com ordenado, na fórma da lei, em prorogação a que lhe fôra concedida na conformidade do art. 13, da lei 531 de 26 de novembro de 1920.— Concedo sessenta dias, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar Severino Salustino do cargo de servente da Garage do Palacio do Governo.

Officio:

Sr. dr. secretario da Fazenda:

Recommendo-vos que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com a Sociedade Suissa Commercial e Industrial no Brasil, para fornecimento de uma installação hydro-electrica destinada ao Centro Agricola de "Pindobal", devendo a mesma ser paga nas seguintes condições: 50% contra a entrega do material; 25% 30 dias depois dessa entrega e 25%, 90 dias depois e mediante as clausulas já conhecidas dessa Repartição.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 16:

Petição de d. Auta de Luna Freire, professora do grupo escolar "Antonio Pessôa", pedindo que lhe seja certificado o seu tempo de serviço no magisterio publico e bem assim se gosou licença no periodo de seu exercicio. — Certifique-se o que constar.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 16:

Petições:

Da Empresa Tracção, Luz e Força, á directoria, requerendo desembaraço de 2 caixas com material electrico e impressos, independente do respectivo imposto de incorporação — A' vista da isenção de que gosa a Empresa peticionaria, deferido. A' 2.ª secção.

De Horacio Rabello, requerendo dispensa do imposto de incorporação para os vols. constantes do conhecimento n. 721, destinados a uso proprio — A' vista das informações, deferido. A' 2.ª secção.

Da Companhia de Pesca Norte do Brasil, requerendo dispensa do mesmo imposto para 50 barris vasios, em retorno — Egual despacho.

Do padre Severino Miranda, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma barrica com chapas e couraças para fogão — Egual despacho.

De Lisbôa & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 27 ½ toneis de ferro, vasios, e 14 tambores em retorno dos portos de Antonina e Natal — Egual despacho.

VIDA RELIGIOSA

CAPELLA DE N. SENHORA DA CONCEIÇAO

Inauguração e bençam

Inaugura-se depois de amanhã, a Capella de Nossa Senhora da Conceição, recentemente construida na rua S. Miguel, desta capital.

A construcção iniciada em 8 de dezembro do anno findo, pela collocação da 1.ª pedra, obedeceu ás clausulas do contracto firmado com o competente constructor Antonio Gama, sob planta devidamente approvada, incumbindo-se da fiscalização dos trabalhos e do material empregado o mons. Odilon Coutinho.

Fará a bençam da nova capella o exmo. e revmo. sr. arcebispo metropolitano no dia acima referido, ás 7 horas da manhã, celebrando em seguida o santo sacrificio da missa, acompanhada de canticos de Nossa Senhora, pela **Schola Cantorum** da União de Moços Catholicos desta cidade. A' tarde, ás 16 horas, serão conduzidas processionalmente da Egreja do Carmo para a nova capella as santas imagens de N. Senhora da Conceição e outras que eram da antiga egreja da Conceição.

Para estes actos, que se devem revestir das solennidades do ritual liturgico, convidam-se as corporações religiosas da capital e o povo catholico em geral.

Uma numerosa commissão de cavalheiros do bairro de S. Miguel incumbiu-se generosamente de angariar donativos para os trabalhos de ornamentação e installação de luz do novo templo.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 15		3.446:929$312
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 16:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	5:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	787$517	5:787$517
		3.452:716$829
Despesa effectuada no dia 16..		15:724$880
Saldo para o dia 17		3.436:991$949
No Thesouro	233::685$796	
No Banco do Brasil	$	
No Banco do Estado da Parahyba	1.327:719$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	$	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	$	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		3.436:991$949

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 16 DE MAIO DE 1930

Saldo do dia 15	27:189$130
Receita de hoje, arts.	907$000
Somma	28:096$130
Despesa de hoje	2:520$000
Saldo em cofre	25:576$130

RIBALTAS

THEATRO SANTA ROSA

Os que hontem não compareceram ao Santa Rosa perderam, de certo, a melhor peça levada á scena pela Companhia Brandão Sobrinho-Vicente Celestino, na presente temporada.

A Mentirosa, de S. Reis é, de facto, um trabalho digno de ser assistido por uma platéa culta.

Não contém palhaçadas. A sua verve não descamba para a pantomima. E' uma peça fina e mimosa.

Se no seu enrêdo há quaesquer passagens que façam subir o rubor ás faces de algum pudico, existe tambem muita verdade e um accentuado cunho de moral.

Quanto millionario encontramos por estes Brasis em fóra verdadeira imagem e semelhança de "**Seu Cabral**", que Lais pronunciava com aquella encantadora e fingida ingenuidade de cocote ?

Na comedia de hontem nada se perde, tudo se aproveita.

A representação correu sem deslizes. Todos trabalharam bem.

Brandão, Lais Arêda, Ismenia dos Santos e João Celestino mereceram destaque.

O espectaculo terminou com um acto variado.

A deserção é que foi entristecedora.

Se a peça constituiu um successo, a bilheteria dêve ter sido uma catastrophe...

Não sabemos, mesmo, como os artistas trabalharam animados, porque sempre ouvimos dizer que ha duas coisas que desanimam profundamente a quem trabalha em theatro: platéa sem espectador e chuva na hora do espectaculo...

Lastimamos que a Parahyba não venha correspondendo á espectativa do intelligente elenco que nos visita. Terra onde rareiam as diversões, contando apenas com uma casa de cinema de primeira ordem, obrigada a victrola, não se justifica esse indifferentismo com que são tratadas as companhias que aqui chegam, mormente em se tratando de artistas como Vicente Celestino, Brandão Sobrinho, Lais Areda e Ismenia dos Santos, que se não constituem verdadeiras glorias do palco nacional, são, todavia, os melhores no genero, que já têm percorrido as capitaes do norte...

W.

FESTIVAL BRANDAO SOBRINHO

O actor Brandão Sobrinho procurou, hontem, o presidente João Pessôa, pedindo permissão para dedicar a s. exc. o seu festival artistico, que se realizará na proxima segunda-feira.

O presidente João Pessôa escusou-se acceitar, allegando motivos justificados.

Por suggestão de s. exc., Brandão Sobrinho dedicará o seu beneficio á Parahyba nova.

—

O martyrio de Santa Joanna D'Arc: — Ultimamente têm apparecido, transplantadas para a cinematographia, as historias religiosas de mais sensação, cuidadas caprichosamente por directores de renome como Cecil B. de Mille, a quem se deve as melhores producções nesse estylo.

"**O Rei dos Reis**" foi o ultimo successo religioso da téla. Agora uma fabrica franceza, representada pela "Paramount", apresenta-nos **O martyrio de Santa Joanna D'Arc**, um dos episodios mais robustos na fé christã, da historia de França.

Está dividido em sete parte e tem no papel de Virgem de Orleans, a formosa artista **mlle. Falconetti**.

Este film foi fócado o mez passado em Recife, em quase todos os cinemas, causando agradavel impressão aos chronistas cinematographicos e ao publico pernambucano.

—

Sessão das moças no Felippéa: — Será fócado hoje no Felippéa o film **Linda**, da "Richmont Pictures".

E' o romance de uma joven montanheza que se vê alçada á sociedade, passuindo sempre nas duas phases de sua vida, um bom coração...

Entre os que trabalham nessa producção encontra-se Warner Baxter, Noah Beery e Helen Foxter. 7 partes.

—

Por detraz daquella cortina: — Apesar do titulo pomposo, não é uma bôa producção da "Fox".

Dividido em 7 partes, tem, entretanto, o trabalho sempre correcto de Warner Baxter e Lois Moran.

Achamos que o enredo é fraco. 7 partes. Cotação: soffrivel.

NOTAS E NOTICIAS

A sub-delegacia de policia de S. José de Piranhas remetteu á Repartição Central os quadros do movimento criminal referentes ao mez de abril ultimo.

—

O guarda n. 86 conduziu á delegacia de policia a mulher Ignacia de Oliveira, por parecer soffrer das faculdades mentaes.

—

O sub-delegado de policia de Guarabira communicou ao sr. secretario da Segurança Publica haver instaurado inquerito contra o individuo Venancio Neuzes de Andrade, pelo crime de estellionato.

Em poder do referido individuo foram apprehendidas mercadorias no valor de 3:535$000, as quaes foram entregues ao legitimo dono.

Os autos do processo já foram remettidos ao juiz de direito daquella comarca.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 16, constou das seguintes petições:

De Antonio Gomes, para cobrir sua casa de palha, á rua Sá, avenida João Machado — Ao sr. agrimensor.

Da ordem 3.ª de São Francisco, por Ernesto de Paiva, para concertar uma casa á rua 7 de Setembro — Ao sr. architecto.

De d. Carmela Salmena, por seu procurador, para concertar o predio n. 141, á rua 7 de Setembro — Ao sr. agrimensor.

De Maria B. Medeiros, para abrir um cano para as aguas pluviaes do predio n. 57, á rua Vidal de Negreiros — Egual despacho.

De Luiz Lianza, para construir um predio á rua Barão do Triumpho, conforme planta — Egual despacho.

Dos filhos menores de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, para collocar gradil em frente ao seu predio n. 51, á avenida D. Adaucto — Egual despacho.

De Josepha Alves da Silva, para cobrir sua casa de palha, á rua Diogo Velho — Egual despacho.

De João Magliano, para demolir o predio n. 13, á rua 7 de Setembro, em virtude de seu mau estado de conservação — Ao sr. architecto.

De d. Maria Emilia da Conceição, para construir uma casa de taipa coberta de palha, á rua S. Luiz, bairro de Cruz das Armas — Ao sr. agrimensor.

De d. Rachel de Medeiros Costa, professora da 2.ª cadeira municipal, para lhe ser dados 30 dias de licença— Como requer, de accôrdo com a lei.

Da Companhia Commercio e Industria Kroncke, para fazer installação d'agua no predio n. 50, á rua 5 de Agosto — Como requer, pagando o que for de direito.

De Vital Victor de Araujo, para concertar duas casas, á avenida Maximiano Machado — Ao sr. architecto.

De João Bezerra, para construir um muro em terreno de sua propriedade, á rua Marechal Almeida Barretto — Ao sr. agrimensor.

De Nathanael Vasconcellos, reclamando contra a collecta de seu ramo de negocio — Informe a commissão que fez a collecta.

De Mario Aguiar Ferreira, para construir uma casa, á avenida 25 de de Outubro — Ao sr. agrimensor.

De Francisco Gomes, d. Hilda Amorim e Gregorio Pessôa de Oliveira — Como requerem, pagando o que fôr de direito.

De Rumoff & Moreinos — Como requerem, pagando os impostos, de accôrdo com á informação do sr. procurador.

De José Francisco da Silva — Deferido, de accôrdo com a informação.

De d. Maria Justina de Araujo — Deferido.

De d. Maria José da Conceição — Egual despacho.

De José Ferreira de Almeida — Ao sr. architecto.

De Severino de Lucena — Indeferido, em face da informação

De Coêlho & Falcão Ltda — Ao sr. architecto.

De Adolpho Meira de Souza — Deferido, de accôrdo com a informação do fiscal e pagando o que fôr de direito.

De Alfredo Chaves e Gaudencio Pessôa — Deferido.

Aos nossos correligionarios

Está designado o dia 18 do corrente para se effectuar a eleição a fim de serem preenchidas duas vagas existentes no Conselho Municipal desta cidade.

Indicamos, para esses logares, aos suffragios dos nossos correligionarios os nomes dos nossos lealdosos amigos José Teixeira Basto e Luiz de Oliveira.

O primeiro é um correligionario dos mais distinctos e esforçados, figura de relevo no alto commercio de nossa praça, aos interesses do qual se tem dedicado com grande zelo e inexcedivel actividade.

O segundo, membro do Directorio Central do Partido Democratico, vem prestando, sob a bandeira da Alliança Liberal, valiosos e extraordinarios serviços á grande causa nacional, que tem sabido propugnar e defender com intransigencia e raro desassombro.

Recommendamos, portanto, aos legionarios do nosso crédo politico que suffraguem, sem discrepancia, essas candidaturas, que corespondem, no momento, ás aspirações da grande maioria dos habitantes desta capital.

Parahyba, 14 de maio de 1930.

A Commissão Directora do Partido.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Democrito de Almeida

Dr. Walfredo Guedes Pereira

UM GESTO INDELICADO

Os jornaes divulgam a resposta do telegramma que a respeito da ameaça de intervenção neste Estado o illustre arcebispo d. Adaucto de Miranda Henriques dirigiu ao presidente da Republica.

O despacho telegraphico está assignado pelo sr. Vianna do Castello, ministro da Justiça, o que quer dizer que o muito digno sr. Washington Luis não se moveu para responder ao venerando principe da Egreja catholica da Parahyba, mandando fazel-o por um dos seus secretarios.

Essa indelicadeza do chefe da nação para com uma das figuras mais respeitaveis do clero brasileiro com relevo notavel na Santa Sé importa numa descortezia de grave apparencia. E essa desattenção sóbe de ponto quando se vê que a imprensa publica telegrammas assignados pelo mesmissimo sr. Washington Luis dirigidos ao trabuqueiro José Pereira. E ainda mais o chefe dos cangaceiros de Princeza se vangloria de manter correspondencia telegraphica com o mais alto magistrado do paiz.

Escusa-se de responder directamente um telegramma de um representante do catholicismo, que antes de o ser já era expressão de alto relevo social, e mesmo, como simples cidadão, assistia-lhe o direito de interveir ao todo poderoso do Cattete, contra a demonstração de prepotencia e de politicalha que é a intervenção federal na Parahyba, escusa-se disto para se dirigir sem intermediarios ao representante do cangaço entre nós.

É bem o indice da mentalidade do presidente da Republica que infelizmente se deixa dominar por paixões pequeninas para esquecer a sorte de um povo que talvez em bôa fé intercede por suas vozes representativas, junto a s. exc. para não se consummar a maior ignominia.

Mas, o desinteresse que se mostrou com a interferencia de d. Adaucto assim tão injustamente desconsiderado, póde provir talvez de pensar o sr. Washington Luis que o govêrno haja solicitado do virtuoso antistite essa attitude que não é mais do que a consequencia de seu alto patriotismo, aliás em harmonia com o gesto de todos os bons parahybanos que se levantam contra tanta infamia contra o Estado.

Fique, porém, o sr. Washington Luis sabendo que nem essa manifestação do sentimento do clero, nem qualquer outra, individual ou collectiva, que se tem registado, aqui, é encommendada pelo presidente do Estado.

(:)

O ULTIMO PLANO

Os perrepistas da Parahyba, esporeados pelo cynismo de Arthur dos Anjos, se preparam para mais uma torpe mystificação, egual ás muitas de que se compoz toda a sua campanha em nossa terra.

A manobra de agora, por mais que isto pareça incrivel, se fará em torno ás eleições do dia 18, para as vagas existentes na Assembléa do Estado.

A mandado do *leader* da bancada gatuna, os aventureiros que obedecem ao capricho do ex-desembargador Heraclito e seus comparsas vão fantasiar um ambiente de violencia por parte do govêrno, no pleito de domingo, tendo ordem de telegraphar ao presidente da Republica informando que não puderam votar.

Naturalmente esses desfibrados parahybanos não querem deixar mal o chefe da nação, que na Mensagem ao Congresso creou a lenda da falta de garantias individuaes em nosso Estado.

E as eleições de amanhã lhes pareceram uma magnifica opportunidade para mais essa inacreditavel torpeza.

Damos a seguir um telegramma do chefe politico do Ingá ao sr. secretario do Interior, denunciando a existencia do miseravel plano:

"INGÁ, 16 — Dr. Adhemar Vidal — Secretario do Interior. — Parahyba. — Informo a vossa excellencia que os perrepistas daqui têm ordem de Arthur dos Anjos para telegrapharem no dia 18 ao presidente da Republica allegando que não puderam votar nas eleições daquelle dia. Já desde agora está redigido o telegramma recommendado recebendo assignaturas dos adeptos do perrepismo. Saudações. — *Honorato Paiva.*"

Diante disto, o que pensar mais desses miseraveis, que furtaram as cadeiras de nossa representação na Camara e agora querem forçar a intervenção na Parahyba?

Não ha expressão bastante forte para definil-os.

O espectro da intervenção

O telegramma que o sr. presidente João Pessôa acaba de transmittir á Camara dos Deputados e ao Senado da Republica, dando contas da verdadeira situação da Parahyba, a proposito da suggestão intervencionista do Presidente da Republica, é mais um documento de grande sinceridade, franqueza e limpidez, pelo qual a nação inteira se capacitará dos propositos indisfarçaveis que dominam o poder central para esmagar a nossa terra.

O chefe do govêrno parahybano expõe aos olhos attonitos do Parlamento o panorama do que nos vem acontecendo nestes ultimos tempos. A avalanche de perseguições pequeninas que se abateu sobre o nosso Estado, simplesmente porque na missa sêcca da subserviencia republicana não quiz pronunciar o "amen" sacramental sobre a escolha do favorito do presidente da Republica para a sua successão. E, num gesto de rebeldia civica, que lhe levantou o nome entre as mais altivas e nobres unidades federativas, preferiu acatar outra candidatura, a que lhe pareceu de maior conformidade com as aspirações de liberalismo que agitavam e ainda agitam o paiz.

A Parahyba não dobrou o joêlho ao idolo de barro que o eminente chefe da nação erguia no alto, dizendo: "Fechae os olhos e crêde". Mas preferiu, dando um balanço nas suas convicções patrioticas, unir-se á Minas Geraes e ao Rio Grande para a lucta das reivindicações democraticas, mesmo sabendo que, sendo a menor, quando o impeto vindicador dos poderosos acordasse em furia, seria colhida para o sacrificio.

Hoje já está dentro da angustia demorada e sádica que sobre ella desencadeia os que amordaçaram, pela fraude e pela violencia, os clamores ardentes de um povo que queria ser livre.

Promoveram a rebellião num municipio sertanejo, que pela sua vizinhaça com um Estado prestista facilitava a passagem dos cordões umbellicaes por onde fluiria o sangue que a alimentasse. Esse sangue tem tido como globulos os dinheiros da nação criminosamente desviados da sua finalidade legitima: em vez de reverterem em beneficios para os povos do sul, de onde provêm, servem para incrementar os instinctos brutaes de uma horda de bandidos revoltados contra a auctoridade constituida.

O levante de cangaceiros devia vencer as forças legaes e derrubar o govêrno do Estado. Os cangaceiros entrariam em nossa capital, com as suas alpercatas e os seus chapéos de couro.

Mas a destemerosa acção da policia parahybana lhes frustrou os planos sinistros. E elles tiveram de recuar em toda a linha, ante a bravura dos officiaes e soldados que defendem a ordem contra o trabuco. Estão agora encurralados dentro do circulo de fôgo das tropas do govêrno.

E então, para espezinhar a Parahyba, só uma hypothese, mesmo brutal, mesmo monstruosamente fóra da Constituição: a intervenção federal. O golpe do banditismo officializado, coberto de prestigio e municiado numa tolerancia delictuosa, falhou lamentavelmente. E só mesmo a intervenção...

Mas a cobardia do novo attentado não intimida o povo parahybano. Este está cada vez mais solidario com o seu presidente, para todas as emergencias. E podemos ficar certos de que a Parahyba sahirá maior da refrega!

O JULGAMENTO DE UM TARTUFO

Desde que o sr. Irineu Machado regressou da Europa, quando apenas se iniciava o movimento liberal no paiz, todas as duvidas se dissiparam do espirito publico, quanto á attitude que elle haveria de assumir no caso da successão presidencial da Republica.

Acceitando um convite para visitar São Paulo, de onde "trouxe a melhor impressão do seu povo e do seu govêrno", emquanto declinava do que egualmente lhe fazia o Estado de Minas, vimos logo para que lado tendiam as preferencias do senador carioca. E não nos enganámos. Irineu vendera-se miseravelmente. Perdera aquella aureola de independencia que todos lhe admiravam e parecia ser um traço predominante do seu caracter. Enchendo as algibeiras de moedas do Banco do Brasil, cujo azinhavre lhe envenenou a consciencia, collocou-se ao lado dos tyrannos, contra o mesmo povo de que se havia constituido no parlamento, uma das suas maiores vozes de defesa.

Deixou-se apodrecer no charco das suas proprias miserias e, hoje, sem barba, sem admiradores, sem idoneidade para repellir as accusações que lhe são atiradas face a face, procura num ultimo esforço de desesperado moral investir contra os homens que se não medem pela sua bitola de energumeno, e que representam no scenario da politica brasileira a maior expressão de patriotismo e o maior valor de honestidade pessoal.

Ante a figura varonil e respeitavel de Epitacio Pessôa, todo seu corpo tremeu de covardia, e como um réo que ouve dos labios do juiz a sentença condemnatoria, embranqueceu ainda mais, não se poude manter de pé quasi que do peito lhe sahia um grito de misericordia.

Irineu está julgado no tribunal da opinião publica. — É o maior tartufo que o Brasil dos nossos dias conhece.

O assombramento da maioria despersonalizada diante do sr. João Neves

RIO, 15 — A nota do dia parlamentar de hontem foi a "rentrée" do sr. João Neves na Camara.

O "leader" gaúcho entrou no recinto das sessões, que já lhe era familiar, mais jovial do que nunca.

Seu aspecto physionomico, retemperado pela estação de repouso feita em Cachoeira, dava a impressão sadia de bom humor e o "leader" foi abraçadissimo.

Toda gente notou e ainda hoje os jornaes tambem assignalam que a sua entrada provocou grande alvoroço.

Foi tamanha a agitação e tão milagrosos os effeitos do reapparecimento do sr. Neves da Fontoura que determinou uma especie de colapso nos trabalhos da Camara.

A ultima infamia dos salafrarios

A insultuosa suggestão intervencionista

Denunciamos hoje, nestas columnas, mais uma repellente manobra do perrepismo, assanhado com a desasisada e monstruosa hypothese da intervenção federal neste Estado.

O sr. Arthur dos Anjos, escolhido por suas innatas qualidades de amigo do alheio, para **leader** da bancada heraclista na Camara (honraria em que preteriu o não menos digno sr. João Suassuna) está se movendo no sentido de amparar a absurda medida com qualquer manifestação de apoio partida dos prestistas da Parahyba. Assim, dirigiu-lhes circular recommendando o envio de patheticos appellos ao presidente da Republica, por que venha logo a intervenção.

E, com o seu velho descaramento, inspira o modo como se fará a degradante miseria: é preciso affirmar que a desordem campeia em todos os municipios e que o govêrno não está garantindo os direitos individuaes e collectivos. Digam isso, digam, sem cerimonia nem dôr na consciencia embotada — é o recado do infame mastim do perrepismo.

O facto, apesar de trazer á tona mais uma inqualificavel e estupida mystificação dos torpes machiaveis travestidos em representantes da Parahyba — ignominia das ignominias! — não deixa de traduzir também a difficuldade com que se vem tramando a inconstitucional e insultuosa interferencia de um poder estranho nos negocios administrativos da nossa terra. No ponto de vista juridico e no ponto de vista moral a intervenção repercute como uma derrocada. E assim o cerebro afinado em ladroeiras e deshonestidades do conhecido Negueré tinha de trabalhar noutro sentido. E tóca a querer fantasiar uma pretendida solidariedade do povo com o louco intento intervencionista. Dahi o pedido ás minguadas hostes que o sr. Heraclito Cavalcante aqui organizou á custa de demissões, transferencias e subornos.

A idéa desastrada do sr. Arthur dos Anjos não cremos que vá por diante.

A verdadeira e authentica opinião parahybana, a dos homens independentes e criteriosos, das classes conservadoras e aggremiações de influencia e responsabilidade no meio social e politico, já se fez e ainda está se fazendo ouvir com vehemencia. E' de hontem ainda o protesto da Associação Commercial, que ecoôu unisono com o da União dos Retalhistas e Associação dos Empregados no Commercio.

O Conselho Municipal da capital e as corporações legislativas do interior ergueram também o seu protesto contra a absurdidade da medida.

E, por ultimo, moveu-se o proprio espirito altaneiro e imparcial dos dois chefes da egreja catholica no Estado, os srs. arcebispo da capital e bispo de Cajazeiras, interpretando o verdadeiro sentir da familia parahybana na repulsa á odiosa manobra intervencionista. Aliás, é desta mesma familia que partiu para o sul um manifesto assignado por mais de dezesete mil pessôas!

Diante de tudo isto, só nos resta sentir toda a baixeza, todo o ridiculo da miseravel pretenção do grupo de individuos sem idoneidade que a prepotencia do govêrno da Republica encastoou, como uma chaga, no corpo do parlamento brasileiro.

E considerar, mais uma vez, com a melancolia dos que já em tudo acreditam, até que ponto esses sevandijas pódem e querem descer...

EDITAES

DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS — Edital — Pelo presente intimo o ex-agente dos Correios de Mamanguape, deste Estado, sr. Arthur Ferreira da Silva e bem assim os herdeiros dos ex-agentes de Soledade e Teixeira, dona Joaquina Elvidia da Nobrega e João Joaquim do Rêgo Barros, para recolherem aos cofres publicos as importancias, respectivamente, de 7$743, 19$700 e 16$500 proveniente de vencimentos recebidos a maior pelo primeiro exactor e de imposto do sello de nomeação não recolhido pelos dois ultimos, conforme foi verificado em processos de tomada de suas contas, ficando-lhes marcado o prazo de trinta dias na forma da legislação em vigor.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba, em 15 de maio de 1930. — O chefe, **Sebastião de Paiva.**

—

EDITAL — Multa de jurados — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.º juiz substituto da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que durante os trabalhos da sessão extraordinaria do Jury, que funccionou sob a presidencia deste juizo nos dias 28, 29, 30 de abril e 5 de maio, foram multados, conforme consta das respectivas actas, os jurados seguintes:

Dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa	70$000
Dr. José de Lima Vinagre	70$000
Carlos da Costa Monteiro	70$000
Joaquim Balthazar de Lima e Moura	70$000
Cirurgião-dentista Janson de Lima	70$000
Durval Baptista Rabello	50$000
Bel. Edesio Henrique da Silva	50$000
Bel. Izidro Gomes da Silva	50$000
Dr. Plinio Espinola	50$000
Bel. Antonio Bôtto de Menezes	50$000
João Correia Monteiro Freire	50$000
Dr. Josa Magalhães	50$000
Antonio Alfredo Primola	30$000
Claudino Victor de Lima e Moura	30$000
Firmiliano Maximiliano de Pinho	30$000
Bel. Paulo Bougard de Magalhães	30$000
Bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda	30$000
João Maia	30$000
Bel. Lauro da Cunha Pedroza	30$000
Miguel Severino Bastos Lisbôa	30$000
Bel. Paulo Vidal da Silva	30$000
Manuel Benedicto Velho Barretto	30$000
Arthur Sobreira	30$000
Bel. Samuel Vital Duarte	30$000
Heitor Aguiar de S. Gusmão	30$000
Annibal Victor de Lima e Moura	30$000
Bel. Olyntho Gonçalves de Medeiros	10$000
Byron Brayner Nunes da Silva	10$000
Francisco Bezerra Junior	10$000
Bel. Oscar Pinto Coêlho	10$000
José Pessôa de Britto	10$000
Prof. João Vinagre	10$000

De conformidade com o disposto no art. 272 do Codigo do Processo Criminal do Estado, fica marcado aos mesmos o prazo de 5 dias contados da primeira publicação deste para apresentarem a este juizo a defeza que tiverem, sob pena de, sendo julgada esta improcedente, ou não se apresentando defesa alguma proceder-se-á cobrança por via judicial, nos termos da lei, e no caso de não ser espontaneamente recolhida ao Thesouro do Estado a importancia da multa imposta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado nos logares do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 8 de maio de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi. (Assignado) **Mauricio de Medeiros Furtado** Conforme ao original: Data supra; dou fé. O escrivão, **Antonio Gonçalves Carneiro.**

—

EDITAL N. 30 — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem nesta Secretaria as suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

As cadeiras são as seguintes:

Concurso de provimento — 3.ª categoria — Sexo masculino das villas de Catolé do Rocha, S. João do Rio do Peixe, Brejo do Cruz e Santa Luzia do Sabugy.

Concurso de remoção — 2.ª categoria — Sexo femenino da cidade de Patos.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 7 de maio de 1930. — **Gutemberg Barrêto,** chefe de secção, interino.

—

REPARTIÇAO DE AGUAS E ESGOTOS — Edital n. 165 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgôtos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á avenida General Osorio, para o que fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgôtos, em 9 de maio de 1930. — **Chromacio Cavalcanti,** encarregado da secção de Esgôtos.

Relação: — Predio n. 21, d. d. Josepha, Francisca, Anna e Maria Alustau; s/n. Mytra Parahybana; 7, d. Maria José de H. Chaves; 27, Severino Leal; 66, herdeiros de Bernardino de E. Borges; 71, Antonio Alfredo da Gama e Mello; 72, viuva de Agostinho Netto; 77, viuva de Antonio A. da Gama e Mello; 78, d. Maria Elias Jorge; 85, Januario Barreto; 86, herdeiros de Salvador Maia; 90, os mesmos; 109, Rufino G. Bezerra; 113, d. Cora de Meira Hollanda; 114, Patrimonio de Cajazeiras; 121, herdeiros de Balbina de A. Maranhão; 122, Montepio do Estado; 136, Francisco Ignacio Pereira de Castro; 143, Manuel Gomes de Leiros; 169, Antonio de A. Lima; 164, Manuel Henriques de Sá Filho; 161, d. Anna R. Pessôa; 171, d. Leonilla Cavalcanti; 202, dr. Antonio Massa; 206, João da Costa Frazão; 212, Ordem 3.ª de São Francisco; 214, d. Maria Augusta das Neves;218, herdeiros do dr. Herculano de Figueirêdo; 219, Santa Casa de Misericordia; 228, d. Marcolina Clara Guimarães; 230, Gregorio Pessôa de Oliveira; 236, o mesmo; 246, herdeiros de José C. R. da Silva; 252, d. Antonia G. da Silveira; 258, herdeiros de Francisco Barbosa A. de Albuquerque; 398, Antonio Mendes Ribeiro; 402, o mesmo; 406, o mesmo; 408, o mesmo; 410, o mesmo;416, o mesmo; 422, o mesmo; 430, o mesmo; 452, Elyseu F. C. Noronha; 458, d. Iracema Marinho Falcão; 466, Manuel A. Mororó; 468, o mesmo; s/n, dr. João da Matta Correia Lima; s/n, d. Georgina Pessôa do Amaral; 540, d. Anna da Gama Porto; 572, Domingos G. Mororó; 576, o mesmo; 580, o mesmo; 581, Alfredo José de Athayde; 183, dr. Pedro Bandeira Cavalcanti.

—

EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, de designação de secretarios de mesas eleitoraes, virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que por este juizo em cumprimento do disposto na lei 509, de 7 de novembro de 1919, foram designados para servirem como secretarios das mesas eleitoraes, deste municipio, nas eleições estaduaes e municipaes a se realizarem no dia 18 do corrente, e no periodo de 1.º de maio deste anno a 1.º de maio de mil novecentos e trinta e um, os serventuarios abaixo mencionados: 1.ª secção: — Paço do Conselho Municipal. O tabellião e escrivão bel. Pedro Ulysses de Carvalho. 2.ª secção: — Bibliotheca Publica do Estado. O tabellião e escrivão bel. João Cancio Brayner. 3.ª secção: — Recebedoria de Rendas do Estado. O tabellião e escrivão Hildebrando Ribeiro de Moraes. 4.ª secção: — Grupo Escolar Dr. Thomaz Mindello. O tabellião e escrivão interino Carlos Neves da Franca. 5.ª secção: — Tribunal do Jury. O tabellião e escrivão interino Aldroville D. Grisi. 6.ª secção: — Superior Tribunal de Justiça do Estado. O official do Registro Civil Rubens Cavalcante de Albuquerque. 7.ª secção: — Grupo Escolar D. Pedro II. O escrivão do Jury Antonio Gonçalves Carneiro. 8.ª secção. Conde: — Escola Publica. Pedro Henrique Alves de Souza, official do Regitro Civil. 9.ª secção, Alhandra: — Escola Publica. O official do Registro Civil, Oscar Guedes Alcoforado. 10.ª secção, Pitimbú: — Escola Publica. O official do Registro Civil, Joviniano Tavares de Vasconcellos, 11.ª secção, Cabedello:—Predio da Sub-Prefeitura. O official do Registro Civil, João Victaliano de Carvalho Rocha. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 2 de maio de 1930 Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original. O escrivão Hildebrando Ribeiro de Moraes.

—

EDITAL — Constituição de Mesa Eleitoral — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, de constituição de Mesa Eleitoral, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que em cumprimento ao disposto no artigo 22 da lei n.509, de 7 de novembro de 1919, foram constituidas as Mesas Eleitoraes do municipio da capital, para as eleições estaduaes e municipaes que se realizarem no periodo de 1.º de maio corrente a 1.º de maio do anno de mil novecentos e trinta e um, ficando assim organizadas: 1.ª secção: — Presidente, o juiz de direito da comarca. Mesarios, o presidente do Conselho Municipal e o promotor publico da comarca ou o seu adjuncto. 2.ª secção: — Presidente, dr. João Ferreira Dias Junior. Mesarios, pharmaceutico Antonio Varandas de Carvalho e Romualdo de Medeiros Rolim. 3.ª secção:— Presidente, Matheus Gomes Ribeiro. Mesarios, João Correia Monteiro Freire e José de Barros Moreira. 4.ª secção: — Presidente, dr. Arthur Urano de Carvalho. Mesarios, Francisco Salles Cavalcante e Francisco José das Neves. 5.ª secção: — Presidente, professor Eduardo Monteiro de Medeiros. Mesarios, Manuel Maria de Figueirêdo e Delfino Ferreira da Costa. 6.ª secção: — Presidente, pharmaceutico Antonio Rabello Junior. Mesarios, José de Carvalho e dr. José Alustau. 7.ª secção: — Presidente, dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque. Mesarios, Manuel de Almeida Oliveira e Theobaldo Ribeiro dos Santos. 8.ª secção unica do Districto de Paz do Conde: — Presidente, Manuel Pedro Alves de Souza. Mesarios, José da Silva Torres e Ovidio Constancio Alves de Souza. 9.ª secção unica do districto de Paz de Alhandra. Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado. Mesarios, Rodão Guedes Alcoforado e Claudiano Farçal de Vasconcellos. 10.ª secção unica do Districto de Paz de Pitimbú: — Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa. Mesarios, Genesio Freire e Francisco Carolino da Costa Lima. 11.ª secção unica do Districto de Paz de Cabedello: — Presidente, José Delfino do Nascimento. Mesarios. Antonio das Chagas Gondim e João Pires de Figueirêdo. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, em 1.º de maio de 1930. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. (a) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão Hildebrando Ribeiro de Moraes.

No clarinar da grande alvorada

A proposito do caso de nossa representação senatorial

Eu teria surprêsa...

Surprêsas, aliás, neste periclitar inevitavel de bravio e agonizante quadriennio presidencial, já não são cousa que facilmente se tenha. Porque, nesses 36 mezes, de tudo se ha visto, e mais ainda se ha de vêr: desde o abantesma dos saldos phantasticos, inventados para aureolar de lentejoulas de inexistente benemerencia a fronte dolicocephala de **cesar**, até ás viltas do maximo desrespeito aos compromissos de **el-supremo**, nas suas fementidas juras de obediencia aos principios constitucionaes do regimen.

No dominio das possibilidades vastas de abusos e absurdos partidarios e administrativos, moêda rara, hoje em dia, na verdade, as surprêsas! Facilmente, pois, eu não as haverei; nem, por igual, os que de cégo não se fazem.

Reduzida a zero a vontade do povo, na escolha dos seus representantes, para que em suas cathedras de legisladores se sentem os ladrões do voto plebiscitario; o braço assassino do cangaceiro tangido para o crime, e nelle fortalecido, com ou sem subterfugios, pela tragica desvulnerabidade moral e cannibalesca do director maximo da pereirada perrepista; nossa autonomia constitucional sob violenta ameaça de um esfrangalhamento criminosissimo; num abrir e fechar d'olhos, na brevidade dum ligeirissimo pestanejar, num apice, o tentamen louco de transformar-se a bravura, o heroismo, a tradição formosa de nossos forças de terra e mar na torpitude athéa de guarda-costa de aventureiros do caciquismo truculento e truanesco; a derrama dos dinheiros do Thesouro Federal, sob disfarces repugnantes, na compra de consciencias pôdres, ou na paga de felonias as mais asquerosas; a semvergonhice politica tripudiando, como hyena insaciavel na carniça, sobre os destinos do paiz; esse diluvio apocalyptico de miserias e indignidades — nada disso surprehende a alguem, nem a mim me surprehende.

Comtudo, eu teria, sem duvida, uma surprêsa... Tel-a-ia, realmente, si o Senado, cultuando a verdade das urnas, reconhecesse eleito o senador que elegemos.

Fôra mistér, porém, para tamanho milagre, no encerrar deste cyclo de ignominias, que dispuzessemos de uns tantos recursos coercitivos. Ou, na falta delles, um "impossivel categorico": que a maioria daquella casa do Congresso reconquistassse a consciencia, irremediavelmente esvanecida e sacrificada em holocausto ao duro, impermeavel, éreo ou granitico "unicismo" do absoluto poder pessoal do primeiro magistrado da Republica.

O prodigio transcende da mentalidade agnostica e flibusteira daquella gente. Ha uma coherencia no delinquir dos elementos filiados á esteira cattetina. E o precedente da camara dos deputados não permitte illusões á minha alma.

E' debalde que a eloquencia christã da dignidade republicana préga, na feitoria azerediana, a religião do dever. Acima dos postulados da moral, e dos imperativos da lei, está, para a reles envergadura de tão baratos bipedes, a cerimonia das genuflexões idolatras em homenagem á deliberação do **pagé**, que os faz dançarem a seu bel prazer, como perús gordos e mansos que, empurrados por malvadas mãos de garotos, sapateassem sobre o calor de uma lagea em brasa...

No Senado, agora, com effeito, já são demais o talento, a honra, o civismo dos Tavares; já não se explica, ali, a presença varonil dos Thomaz Rodrigues; já extravasam, de seu scenario, como indesejaveis, a eloquencia ciceroniana, a rectidão de procedimento, a impecabilidade patriotica e o genio juridico dos Epitacios. Na densidão daquellas trévas, margem não ha para a menor ascua de luz!

Os lemures, tontos de pavor ou tangidos de astucias interesseiras, não supportam o remigio das aguias. Os polytheicos adoradores do manipanço mais robusto só o deixam de incensar quando um mais forte, ou mais rico, se lhes impõe ao pavor, ou lhes vence os escrupulos de escravos com a promessa de recompensas mais fartas.

Theatro de **irenêosmachados** de todo jaez, nas fôfas poltronas do Monroe, actualmente, apenas cabem, com o logicismo clandestino dos arranjos patranheiros, as manhas gaudencias dos **zés**, que ajuntamentos illicitos hajam diplomado...

Certo, conscio de taes verdades — que só os malucos ignoram e que só os desfibrados negam — é que eu houvéra de ser bruscamente surprehendido si a "casa dos embaixadores estaduaes" admittisse no seu seio o cidadão culto e probo que escolheramos, em pleito liberrimo, para ser ali o novo portador de nossas justas aspirações democraticas.

O que naquelle cambaio areopago se exige, coherentemente na evolução regressiva que o estigmatiza e que, si não houver um paradeiro para a infamia, logo o ha de transfigurar em alcoice de garabulhas pécas e submissas; o que se exige e tolera, naquelle areopago cambaio, é o éco das ambições dos vendidos risonhos e obedientes!

Antecipem-se, portanto, parabens ao sr. José Gaudencio... E o resto ficará para o dia da resurreição dos brios nacionaes.

Nem sei si aos ouvidos do meu povo está chegando o clarinar da grande alvorada redemptora. Eu, de mim, já me enlêvo á doçura forte e alviçareira de suas notas bellicamente orchestraes...

Invada, outra vez, a esperança, como uma bençam propiciatoria de regeneração, o espirito de nossa patria. Nem tudo ainda estará perdido...

GENERINO MACIEL

As eleições de amanhã

Algumas instrucções para o pleito

Realizam-se amanhã, em todo o Estado, as eleições para preenchimento das vagas existentes na Assembléa Legislativa, e, simultaneamente, em alguns municipios, inclusive a capital, as de conselheiros municipaes.

Para conhecimento dos nossos correligionarios damos a seguir algumas instrucções a serem seguidas nas eleições de domingo, para que as mesmas se amoldam á letra da lei.

Sendo quatro as vagas de deputados cada eleitor votará nos quatro nomes, não havendo voto cumulativo.

Ainda mesmo que as chapas contenham quatro nomes, um unico voto será apurado.

Das actas dos trabalhos serão extrahidas 4 copias a serem remettidas do seguinte modo: uma á Secretaria da Assembléa, uma á Secretaria do Interior, outra á Junta Apuradora das eleições de deputados, e a ultima, quando houver eleição municipal, á Junta Apuradora da mesma.

O processo eleitoral é identico ao das recentes eleições federaes de 1.º de março. Só ha uma chamada de eleitores e ás 15 horas serão recolhidos pelas mesas os titulos dos eleitores que até essa hora não hajam votado, bem como dos que, tendo sido chamados, não compareceram.

A apuração dos votos é feita de modo semelhante á das eleições federaes, com o cuidado nas actas, do reconhecimento da firma dos mesarios, presidente da mesa e todos os eleitores e fiscaes.

—

As mesas eleitoraes do municipio desta capital para as eleições estaduaes e municipaes que se realizarem no periodo de 1.º de maio corrente a 1.º de maio do anno de 1931, ficaram assim constituidas:

1.ª secção: — Paço do Conselho Municipal. Presidente, o juiz de direito da comarca. Mesarios, o presidente do Conselho Municipal e o promotor publico da comarca. Secretario, bel. Pedro Ulysses de Carvalho.

2.ª secção: — Bibliotheca Publica do Estado. Presidente, dr. João Ferreira Dias Junior. Mesarios: pharmaceutico Antonio Varandas de Carvalho e Romualdo de Medeiros Rolim. Secretario, bel. João Cancio Brayner.

3.ª secção: — Recebedoria de Rendas do Estado. Presidente, Matheus Gomes Ribeiro. Mesarios, João Correia Monteiro Freire e José de Barros Moreira. Secretario, Hildebrando Ribeiro de Moraes.

4.ª secção: ——— Grupo escoar "Dr. Thomaz Mindello. Presidente, dr. Arthur Urano de Carvalho. Mesarios, Francisco Salles Cavalcante e Francisco José das Neves. Secretario, Carlos Neves Franca.

5.ª secção: — Tribunal do Jury. Presidente, professor Eduardo Monteiro de Medeiros. Mesarios, Manuel Maria de Figueirêdo e Delfino Ferreira da Costa. Secretario, Aldroville D. Grisi.

6.ª secção: — Superior Tribunal de Justiça do Estado. Presidente, pharmaceutico Manuel Pedro Alves de Souza. Mesarios, José de Carvalho e dr. José Alustau. Secretario, Rubens Cavalcante de Albuquerque.

7.ª secção: — Grupo escolar D. Pedro II. Presidente, dr. Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. Mesarios, Manuel de Almeida Oliveira e Theobaldo Ribeiro dos Santos. Secretario, Antonio Gonçalves Carneiro.

8.ª secção: — Unica do districto de Paz do Conde. Escola publica. Presidente, Manuel Pedro Alves de Souza. Mesarios, José da Silva Torres e Ovidio Constancio Alves de Souza. Secretario, Pedro Henriques Alves de Souza.

9.ª secção: — Unica do districto de paz de Alhandra. Escola publica. Presidente, Joaquim Guedes Alcoforado. Mesarios, Roldão Guedes Alcoforado e Claudiano Farçal de Vasconcellos. Secretario, Oscar Guedes Alcoforado.

10.ª secção: — Unica do districto de paz de Pitimbú. Escola publica. Presidente, Manuel Alves Simões Barbosa. Mesarios, Genesio Freire e Francisco Carolino da Costa Lima. Secretario, Joviniano Tavares de Vasconcellos.

11.ª secção: — Unica do districto de paz de Cabedello. Predio da sub-prefeitura. Presidente, José Delfino do Nascimento. Mesarios, Antonio das Chagas Gondim e João Pires de Figueirêdo. Secretario, João Vitaliano de Carvalho Rocha.

Foram designados os nossos amigos e correligionarios abaixo nomeados para distribuição de chapas nas diversas secções deste municipio, a saber:

1.ª secção: — Dr. Graciano Gonçalves de Medeiros e Mardockéo de Figueirêdo Nacre.

2.ª secção: — João Cancio da Silva e Francisco Placido de Assis.

3.ª secção: — Godofredo de Miranda Henriques e João Belisio de Araujo.

4.ª secção: — Nabal Barreto e dr. Antonio Pereira de Andrade.

5.ª secção: — Dr. João Meira de Menezes e João Pereira de Castro Pinto Sobrinho.

6.ª secção: — Basileu da Costa Gomes e José Teixeira Basto.

7.ª secção: — Major João Alves de Mello e Antonio Arcella.

-

O presidente João Pessôa recebeu ainda, a proposito da chapa de deputados estaduaes, o seguinte telegramma:

GUARABIRA, 14 — Queira acceitar minha inteira solidariedade politica e definido apoio á chapa de deputados estaduaes. — *Cleodon Coêlho.*

—

Do cel. Mario Vianna, chefe politico de Mamanguape, recebeu o presidente João Pessôa o subsequente despacho:

MAMANGUAPE, 16 — Agradeço penhorado a communicação do illustre e preclaro presidente sobre a dignissima escolha dos novos representantes á Assembléa estadual. — *Mario Vianna.*

—

Do sr. Luiz de Oliveira, candidato a conselheiro municipal pelo partido situacionista e pelo partido democratico, recebeu o presidente João Pessôa o subsequente telegramma:

CAPITAL, 16 — Muito agradeço a prova de confiança do Partido sabiamente dirigido por v. exc., indicando o meu nome para o Conselho Municipal, depois de consultar o directorio central do meu Partido, orientado pelo brilhante espirito de Octacilio de Albuquerque, todos congregados em torno aos principios da Alliança Liberal. Eleito, farei do cargo uma trincheira de defesa popular, pugnando pela autonomia da Parahyba, cujos gloriosos destinos v. exc. encarna com a mais legitima expressão de bravura, civismo e honradez. Attenciosas saudações. — *Luiz de Oliveira.*

"A UNIÃO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno	48$000
Semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado..	$400

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

Está marcado para o dia 18 do corrente o pleito em que o eleitorado parahybano, em sua grande maioria, levará ás urnas os nomes dos seguintes membros da nossa aggremiação partidaria: drs. Manuel Velloso Borges, Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Argemiro de Figueirêdo e João Mauricio de Medeiros.

A commissão executiva abaixo assignada, reunida hontem para tomar conhecimento da indicação do chefe do partido dominante, approvou-a unanimemente e espera que, dado o valor reconhecido dos nomes acima referidos, já pelos inestimaveis serviços politicos de que todos são portadores, já pela lealdade comprovada na ultima campanha eleitoral, aqui realizada, mereçam o suffragio da totalidade dos nossos correligionarios e bem assim os votos de quantos se interessem pelos destinos da nossa querida Parahyba.

Num momento grave, como o que ora atravessamos, julgamos dever de todos os elementos congregados pelas idéas liberaes prestigiar a acção do nosso partido, tanto mais quanto a indicação dos candidatos aos quatro logares vagos, na Assembléa Legislativa do Estado, consulta superiormente o espirito de selecção que actualmente orienta a nossa politica.

A nossa chapa, pois, fica assim constituida:

Para deputados á Assembléa Legislativa da Parahyba:

DR. MANUEL VELLOSO BORGES, industrial, residente nesta capital;

DR. JOAQUIM PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Funccionario publico, residente nesta capital;

DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Advogado, residente em Campina Grande;

DR. JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS, Agronomo, residente em Santa Luzia do Sabugy.

Parahyba, em 7 de maio de 1930.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Democrito de Almeida
Dr. Walfredo Guedes Pereira

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 16 de maio de 1930

38813	Capital	20:000$000
42944	Parahyba	3:000$000
16217		2:000$000

Foram vendidos pela agencia geral deste Estado, dez premios, constantes da dezena de 42941 a 42950, sendo que o 42944 com 3:000$000.

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

Chegou do sertão o commandante Elysio Sobreira ✦ A morte de um conhecido bandoleiro

Chegou hontem a esta capital o tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante da Força Publica.

O illustre militar percorreu os postos avançados das nossas tropas, ficando impressionado pela bravura e decisão com que todos alli aguardam o momento de assaltar o reducto central dos bandidos.

Nessa minuciosa visita de inspecção o tenente-coronel Elysio Sobreira acertou varios planos com o capitão Irineu Rangel, commandante das forças em operações, indo após até ás proximidades de Tavares, onde conferenciou com o bravo capitão João Costa.

A MORTE DE UM FAMOSO CANGACEIRO

Já por diversas vezes temos denunciado ao paiz que especie de "libertadores" são os bandidos assalariados pelo traidor José Pereira, para perturbar a ordem na Parahyba de accôrdo com os desejos do sr. presidente da Republica.

A lista de transviados da justiça, sob as ordens daquelle individuo, sóbe a muitas dezenas. Aos poucos, á proporção que a nossa destemerosa policia os vae pondo fóra de combate, esse cadastro vergonhoso augmenta.

Hontem eram **Sinhô Salviano, Caixa de Phosphoros**, os **Godê, Marcolino Diniz, Parafuso, Negro Heleno** e tantos outros. Hoje surge mais um, fallecido no Rio Grande do Norte, depois de ferido em Princeza, e, como os demais componentes da quadrilha mantida com o dinheiro do Thesouro Federal, criminoso de morte.

Trata-se de Decio de Hollanda, como se vê do telegramma abaixo, recebido hontem pelo dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior:

"SOUZA, 16 — Tenho informações seguras de que Decio de Hollanda, celebre facinora, muito conhecido na zona do Jaguaribe, no Ceará, auctor do assassinato do chefe politico de Pereiros e do ataque de Apody, havia seguido com destino a Princeza, onde fôra ferido gravemente em combate e, regressando, acaba de fallecer em São Miguel, povoado do Rio Grande do Norte. Respeitosas saudações. — **Capitão Antonio Salgado.**"

Offereceu, por carta, seus serviços militares ao govêrno, para combater os bandidos de Princeza, o sr. Leonel Brandão, 2.º sargento reformado.

ANNUNCIOS

Está á venda

O predio n. 686, á rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

ADVOGADO

Bel. SYNESIO GUIMARÃES

(Acceita chamados para o interior do Estado.)

Red. d' "A União" — PARAHYBA

OPTIMO PONTO — Aluga-se um por preço commodo, para barbeiro ou alfaiate. A tratar na rua 13 de maio n. 596.

ADVOGADO

Bel. EUCLIDES MESQUITA

Acceita causas no interior do Estado

Duque de Caxias, 25 — PARAHYBA

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casas, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital..

—

OPTIMA CASA — Aluga-se optima casa para familia de tratamento, com varias fructeiras, á rua Mons. Walfredo, n. 715. Aluguel mensal...... 300$000. — Fiador idoneo. — Chaves na directoria do Montepio.

ATTENÇÃO! — V. exc. quer vestir com elegancia e economia? Vá á ALFAIATARIA PETRONIO. O proprietario deste afamadissimo estabelecimento, attendendo á crise do momento, resolveu fazer grande reducção de preços na confecção de seus productos. Rua Maciel Pinheiro, 292.

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se, á rua São Miguel, a casa 220, com conforto para familia e salão para negocio, com quintal murado e terreno para construir 5 casas, e mais 3 casas de telha e uma de palha, com rendimento de 160$000 mensaes. O motivo da venda é para se tratar de outro ramo de negocio.

A tratar na mesma, com Antonio Francisco Cavalcante.

CURSO GYMNASIAL DE ARITHMETICA E ALGEBRA — Preparo completo dos respectivos programmas em 6 mezes. Reabertura: 2 de junho. Rua Nova, 66.

Minas, Rio G. do Sul e S. Paulo!

A Casa Ferreira acaba de receber colossal sortimento de calçados, collarinhos, chapéos, meias, gravatas e perfumarias dos melhores fabricantes estrangeiros. Perneiras e galochas americanas.

Preços os menores possiveis.

Rua Maciel Pinheiro — 154 —

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

de armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Vapor **Campinas**

Esperado em Recife no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O **Campinas** não transportará passageiros.

Paquete — **Araçatuba** — Esperado em Recife no dia 12 do corrente, sahirá no 14 para: Maceió, a 15; Bahia, a 16; Rio de Janeiro, a 18 Santos, a 21; Rio Grande, a 23; Pelotas, a 23 e Porto Alegre a 24.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Vapor **Rio Amazonas**

Esperado em Cabedello no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Vapor **PORTUGAL**

Esperado do norte em Cabedello no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Vapor **Victoria**

Esperado do sul, em Cabedello, no dia 12 sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão e Pará, recebendo carga para Santarem, Obidos, Parintins Itacoatiara e Manáos.

Vapor **Victoria**

Esperado do norte, em Cabedello, no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO

(PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA DO ESTADO DA PARAHYBA)

Este estabelicimento situado em salubre e socegado recanto da nossa capital, dispõe de optimas accommodações e bom apparelhamento para attender aos seus clientes

Os interessados têm franca liberdade na escolha de seu medico, sendo, entretanto, o serviço de enfermeiras feito exculsivamente pelo pessoal da casa.

Preços de accôrdo com as possibilidades do nosso meio

Telephone n. 180

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida do Rio	—	quarta-feira	— 8,00	horas
» de Victoria	—	»	— 9,15	»
» » Caravellas	—	»	— 11,30	»
» » Belmonte	—	»	— 13,15	»
» » Ilhéos	—	»	— 14,30	»
» » Bahia	—	quinta-feira	— 6,00	»
» » Aracajú	—	»	— 8,45	»
» » Maceió	—	»	— 10,30	»
» » Recife	—	»	— 12,30	»
» » Parahyba	—	»	— 13,30	»
Chegada a Natal	—	»	— 14,30	»
VOLTA: Partida de Natal	—	domingo	— 6,00	»
» » Parahyba	—	»	— 7,15	»
» » Recife	—	»	— 8,15	»
» » Maceió	—	»	— 10,15	»
» » Aracajú	—	»	— 12,00	»
» » Bahia	—	segunda-feira	— 6,00	»
» » Ilhéos	—	»	— 7,45	»
» » Belmonte	—	»	— 9,00	»
» » Caravellas	—	»	— 10,45	»
» » Victoria	—	»	— 13,00	»
Chegada ao Rio	—	»	— 16,00	»

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabbado.

Para mais completas informações, tratar na agencia

Companhia Commercio e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

AGUA DE COLONIA

REGINA

Indispensavel e insubstituivel no banh

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "Santarem"	**O paquete "Pará"**
Esperado do sul no dia 15 de maio sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 16 de maio sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Comte. Rippe"	**O paquete "João Alfredo"**
Esperado do sul no dia 22 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do sul no dia 23 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Rio-Manáos

Vapor "Iguassú"

Esperado no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Ayres

paquete "BAEPENDY

Esperado no dia 22 de maio sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres,

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 32. ARMAZENS, 63. — **PARAHYBA**

✝ Joaquim Domingues Polari

1.º anniversario

Theonilla Victor Polari e filhas, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu inesquecivel esposo e pae, **Joaquim Domingues Polari**, no sabbado, 17 do corrente, ás 6 horas, na Ordem 3.ª do Carmo, 1.º anniversario do seu passamento, hypothecando os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

✝ Maria das Mercês C. Ponce Leon

7.º Dia

José Ponce Leon, Anathilde Ponce Leon, Francisco Ponce Leon e João Evangelista Ponce Leon e familia, pelo prematuro desapparecimento de sua inesquecida esposa, filha, mãe e cunhada **d. Maria das Mercês C. Ponce Leon**, occorrido em Pilar, no dia 12 do corrente, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio de su'alma, mandam rezar nas egrejas de Pilar e do Rosario, desta cidade, ás 6 horas do dia 19 p. vindouro, 7.º dia do seu fallecimento.

Antecipam, desde já, os seus agradecimentos a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Secção Livre

Despedida

Misael Domingues e familia, retirando-se definitivamente para Recife, onde fixaram residencia, á rua Esmeraldino Bandeira n. 110, na Capunga, despedem-se por este meio dos seus amigos e conhecidos na Parahyba, pedindo, ao mesmo tempo, excusas por não fazel-o pessoalmente.

—

A' Gl∴ do Gr∴ Arch∴ do Univ∴ Aug∴ e Bauem∴ Loj∴ Cap∴

«Regeneração do Norte»

CONVITE — De ordem do Ir∴ Ven∴ convido os MMaç∴ do Quadr∴ para comparecerem á sess∴ espec∴ de eleiç∴ para LLuz∴ e OOff∴ que realizar-se-á na prox. terça-feira 22 deste mês, ás 19 horas, no local do costume.

Secret∴ da Aug∴ e Benem∴ Loj∴ Cap∴ "Regeneração do Norte", ao Or∴ da capital do Estado da Parahyba, em 16 de maio de 1930, E∴ V∴

F. Burlamaqui, 30∴

Secr∴

—

CREDITO MUTUO PREDIAL — Convite — Realizando-se no dia 19 do corrente, o nosso 186.º sorteio, pedimos aos nossos prestamistas mandarem pagar suas cadernetas em nosso escriptorio á rua Duarte da Silveira, 48, até ás 2 ½ horas da tarde do referido dia.

—

FALLENCIA P. MARINHO — Aviso — Tendo sido convocada pelo dr. juiz de direito e commercio da comarca desta capital, uma nova reunião de credores da massa fallida P. Marinho, conforme edital affixado pelo mesmo juizo, o Banco do Estado da Parahyba, pelo seu gerente sr. Waldemar Leite, na qualidade de liquidatario provisorio da mesma massa, avisa que se acha a disposição dos interessados em sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 205, todos os dias uteis, das 10 ás 11 e das 15 ás 17 horas.

Parahyba, 14 de maio de 1930.

Caxias.

—

BANCO CENTRAL — Avisamos aos nossos accionistas que se encontram em nossa séde os titulos definitivos para serem permutados pelos recibos provisorios que lhes entregamos.

Os accionistas que até agora não integralizaram suas acções devem fazel-o quantos antes, a fim de ser regularizada esta parte do nosso regulamento.

Os interessados devem obedecer o nosso horario de expediente, que é das 8 e 1/2 ás 14 e 1/2 horas.

Parahyba, 9/5/930. — A gerencia.

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado da Parahyba

Balancete da receita e despesa havidas no mez de abril de 1930

RECEITA

1 — CONTRIBUIÇÕES		
Joias de inscripção	2:213$872	
Mensalidades..	12:485$681	
Multas sobre mensalidades atrazadas	7$820	14:707$373
2 — EMPRESTIMOS		
Prestações recebidas:		
Emprestimos a Longo Prazo		17:757$837
3 — COMPRADORES DE TERRENOS		
Prestações recebidas		330$000
4 — ALUGUEIS		
Recebidos:		
de predios comprados condicionalmente	130$000	
de predios comprados definitivamente	7:593$500	7:723$500
5 — JUROS DE EMPRESTIMOS		
Recebidos:		
Emprestimos a Longo Prazo	1:120$770	
Emprestimos sobre hypotheca	800$000	1:920$770
6 — JUROS DE MORA		
Recebidos		74$584
7 — THESOURO DO ESTADO		14:721$443
Importancia recebida:		
Somma da Receita		57:235$507
SALDOS RECEBIDOS		
Do mez anterior:		
Em Caixa	19:464$384	
No Banco do Brasil	365:528$600	384:992$984
		442:228$491

DESPESA

1 — PENSÕES		
Pagas durante o mez		5:715$782
2 — EMPRESTIMOS		
Concedidos:		
Emprestimos a Longo Prazo		10:043$750
3 — BEMFEITORIAS DE IMMOVEIS		
Pagas durante o mez		868$700
4 — CONSERVAÇÃO DE IMMOVEIS		
Effectuada durante o mez		113$000
5 — DESPESAS DE EXPEDIENTE		
Pagos durante o mez		32$000
6 — VENCIMENTOS DE FUNCCIONARIOS		
Pagos durante o mez		400$000
7 — RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES		
Realizada durante o mez		857$580
8 — THESOURO DO ESTADO		
Importancia que arrecadou por conta do Montepio		27:707$199
Somma da despesa..		45:738$011
SALDO EXISTENTE		
Em Caixa	30:961$880	
No Banco do Brasil	365:528$600	396:490$480
		442:228$491

Secção do Montepio, 15 de maio de 1930.

Visto:

Conego Mathias Freire, director-presidente

Luiz Franca Sobrinho, Encarregado do serviço de contabilidade.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 17 de maio de 1930 | NUMERO 112

TELEGRAMMAS

Ainda o incidente do Senado

RIO, 15 — "O Jornal", commentando o incidente no Senado, diz que o senador Epitacio Pessôa foi um instrumento providencial para infligir um castigo publico que a vontade geral reclamava ha muito tempo, como uma punição necessaria a tantas reincidencias injustificaveis em faltas que não se perdôam a um homem publico. Este é o motivo que vem dar ao incidente de hontem a significação moral que lhe confére excepcional relevancia. Num ambiente politico mais sevéro que o nosso era bem provavel que o triste protagonista duma scena como aquella ficasse moralmente coagido a não voltar ao convivio de seus pares, sem ter se submettido antes ao julgamento de seu eleitorado.

Entre nós as cousas se passam de modo differente: o imprudente provocador do sr. Epitacio Pessôa continuará a desfructar os proveitos de seu mandato, na tranquillidade inconsciente dos vivos que já morreram.

O "Diario Carioca", commentando o incidente, relembra que o sr. Irineu Machado ha poucos dias descompoz um senador de burro e outras cousas mais graves e mais pesadas, que o Senado tem ouvido em gritos do senador carioca. A grosseria do sr. Irineu com o sr. Epitacio Pessôa não poderia, pois, passar sem uma revide do senador parahybano, que não é da mesma fibra que certos politicos, que para não insultarem a magestade do Senado deixam de ter dignidade. (A União).

—

A influencia de Ruy no direito brasileiro

RIO, 16 — O Instituto dos Advogados realizará um concurso sobre o thema "Influencia de Ruy Barbosa no direito brasileiro".

Promoverão a conferencia representantes dos institutos de todo o paiz a fim de organizar-se a federação de institutos. (A União).

—

"Foot-ball"

RIO, 16—O campeonato de "foot-ball" de 1929 produziu uma receita de 786 contos.

A despesa com os jogos elevou-se a 389 contos, havendo um saldo de 397 contos, que foi dividido conforme a lei.

Os outros campeonatos haviam dado um **deficit** de 78 contos. (A União).

—

Deputado Baptista Luzardo

RIO, 16—O deputado Baptista Luzardo foi removido para a casa de saúde Pedro Ernesto, visto necessitar uma intervenção cirurgica. (A União).

—

As perseguições politicas em S. Paulo

BAURU', 10 — Continúam as perseguições na Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, contra funccionarios que têm idéa contrarias ao perrepismo vingativo e truculento. O caso que vamos narrar é edificante. O sr. Antonio Barbosa Dias, 2º escripturario da referida via-ferrea, foi removido para Natal, no Rio Grande do Norte, pelo facto de, ha muito tempo, não commungar nas idéas do deputado Vergueiro de Lorena, que devota um odio feudal áquelle servidor do Estado. Agora, esse sr. aproveitando o actual momento de vinganças mesquinhas, conseguiu, junto ao ministro da Viação, a transferencia do sr. Antonio Barbosa Dias, que seguiu, hoje, para o degredo. E' de se admirar o animo forte, desassombrado e resoluto daquelle funccionario, que é chefe de numerosa familia, possuindo cinco filhos menores, que, agora, sentem a ausencia do mesmo. O sr. Antonio Barbosa Dias achava-se no goso de seis mezes de licença, por ter completado dez annos de serviço. Essa licença terminou hoje. O deputado Lorena, ha poucos dias, praticou um acto revoltante contra o referido funccionario. O caso se deu da seguinte forma:

Passava aquelle politico por uma de nossas ruas, de automovel, quando deparou com o sr. Antonio Barbosa Dias. O cacique perrepista local, vendo-o, fez, por duas vezes, um gesto de desagrado.

Tal facto, foi presenciado por varias pessôas. Hoje esse funccionario seguiu para Natal — o seu degredo, — deixando a sua numerosa familia bastante afflicta. Semelhantes casos de remoções estão se dando diariamente, pois para Matto Grosso já seguiu um grande numero de empregados da Estrada, victima do odio tabajara do sr. Vergueiro de Lorena. Entre os affectados pela sua truculencia, destaca-se o sr. Samuel Guerra Alves Pereira, removido para Porto Esperança. Esse sr., actualmente, está soffrendo do apparelho respitatorio. Em viagem, teve um forte ataque, faltando-lhe o ar. Isto em Três-Lagôas.

Graças ao prompto soccorro de um medico, o sr. Samuel Guerra foi posto fóra de perigo. Era assim que o perrepismo local, ia praticando um crime. Da fórma que vae, com taes perseguições diarias, constantes, perpassa, na Estrada de Ferro Noroéste, uma forte atmosphera de indignação. Não duvidamos que haja uma reacção contra o responsavel por semelhantes desmandos. A paciencia do povo, tem limites.

—

Outro desastre aéreo

NEW YORK, 16 — Communicam de Honolulu que um vapor salvou oito aviadores militares, outros quatro fôram devorados pelos tubarões. (A União).

—

Theatro

PARIS, 16 — A sra. Angela Vargas interpretará o principal papel da nova peça de Henrirosse Georgeoswald. (A União).

—

O trafico de brancas

PARIS, 16 — A policia, impressionada com o grande numero de moças polonezas que embarcavam para Havana e Estados Unidos, descobriu um grande bando de proxenetas uruguayos e argentinos que as exploravam engodando-as com casamento de millionarios, etc. (A União).

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem o seguinte decreto:

Exonerando Severino Salustino do cargo de servente da Garage de Palacio do Govêrno.

(:)

Desembargador Botto de Menezes

O Superior Tribunal de Justiça prestou hontem significativa homenagem á memoria do saudoso membro daquella alta côrte, desembargador Bôtto de Menezes.

Abrindo a sessão, falou o presidente, desembargador José Ferreira de Novaes, enaltecendo o caracter, cultura e integridade do collega cuja definitiva ausencia deixava naquella casa um vacuo impreenchivel. Lembrando sua actuação serena, sempre ao lado das causas justas, sua invulgar bagagem juridica, terminou o desembargador José Novaes por formular um voto de profunda saudade, levantando em seguida a sessão como merecido preito ao illustre morto.

Solidarizou-se com taes resoluções o sr. dr. Francisco Seraphico da Nobrega, procurador geral do Estado.

Em nome do corpo de advogados da Parahyba, falou, antes do levantamento da sessão, o sr. dr. Irineu Joffily, que produziu tocante oração, relembrando a personalidade do desembargador Bôtto de Menezes, seu espirito esclarecido e as virtudes que lhe exornavam o coração.

(:)

A insultuosa suggestão intervencionista

(Conclusão da 1.ª pag.)

interprete seu povo, vem, perante v. exc., protestar contra suggestão de intervir o govêrno federal na vida administrativa deste Estado, ferindo de morte sua autonomia. Para esse alto Tribunal, azylo certo das garantias constitucionaes, nesta hora de incertezas, voltam suas vistas todos parahybanos certos não será consentida a violação de sua autonomia perturbando paz benefica que desfructam — **Amaro da Silva Barros**, presidente."

"Exmos srs. presidentes do Senado e Camara dos Deputados — Rio — Reina ordem e tranquillidade em todo Estado, com excepção de pequeno recanto remoto sertão, isolado dos restantes municipios. Nada justifica a medida extrema contra a autonomia do Estado, suggerida na mensagem do sr. presidente da Republica. Conselho Municipal de Alagôa Nova, em nome do povo que o elegeu, protesta contra a suggestão attentatoria da paz e dos interesses de sua população que desfructa o mais fecundo e honesto govêrno — **Amaro da Silva Barros**, presidente."

O esbulho dos candidatos parahybanos e a imprensa do Rio de Janeiro

Continuamos a publicar nesta columna os commentarios expendidos pela imprensa carioca sobre o reconhecimento dos deputados parahybanos, cuja synthese já fôra estampada no nosso serviço telegraphico:

O CASO DA PARAHYBA

Na 2ª Commissão, tendo os diplomados desistido do restante do praso que lhes havia sido concedido para a contra-contestação, foi aberto o debate oral.

Fala o sr. José Americo de Almeida. Combate vehementemente os diplomas conferidos pela Junta Apuradora da Parahyba, que classifica de documentos espurios. Talvez nem precisasse falar. O caso da Junta parahybana é tão monstruoso que se define por si mesmo.

O sr. A. Lemos interrompe o orador para avisal-o de que dispõe de meia hora para falar.

O sr. José Americo de Almeida accentúa que tem 29 mil e tantos votos. O sr. Oscar Soares, teve apenas dois mil e tantos. No emtanto, este é que foi diplomado!

O sr. Oscar Soares gagueja um aparte.

O orador fal-o calar-se immediatamente, porém. Desafia-o a desmentir a sua asserção, caso em que desistirá immediatamente dos seus direitos.

Ha sensação na sala. Silencio.

O orador é vigoroso nas suas palavras, e friza a immoralidade da concessão dos diplomas parahybanos.

Diz que na vespera do pleito o juiz federal da Parahyba, ausentou-se para não tomar parte na indecorosa farça, apesar de ser inveterado manipulador de "habeas-corpus" politicos cassados pelo Supremo Tribunal.

Allude ao chamado do substituto de juiz federal do seu Estado, accentuando-lhe os intuitos.

Menciona a exoneração do 1º supplente, que não se quiz prestar ao papel vil que lhe queriam dar.

Ataca com grande vigor o presidente da Junta e os seus demais membros dizendo-os figuras averbadas pelos seus antecedentes de infamia.

Descreve o orador os passos da Junta na manipulação dos famigerados diplomas.

Refere-se ao facto de não querer a Junta apurar os votos dos candidatos eleitos sob o pretexto de que tinham a eiva de coacção por parte do governo estadual.

A Junta arrombou a lei eleitoral, forçando uma funcção que lhe é vedada. Ainda que tivesse havido a maior violencia, não lhe cumpria immiscuir-se em tal assumpto. O seu papel está limitado na lei, como se sabe.

E o trancamento dos livros? Trancaram-nos porque os nossos antagonistas ficaram apavorados — accentua o orador — com a hypothese de querermos provar o nosso direito.

Que é que vale mais — pergunta agora — esses diplomas caricatos, esses papeluchos indecentes, ou a majestade da Republica, o sentimento de patria e de cidadania? esses diplomas infames ou a dignidade do Congresso Nacional?

O sr. José Americo de Almeida termina pouco depois o seu libello, ouvido attentamente pela sala, em meio do maior silencio.

OS DIPLOMAS DE PRINCEZA

O caso parahybano agitou a 2ª commissão. Fala o sr. Tavares Cavalcanti para dizer que os contestantes apresentam novos documentos ainda não examinados pelos contestados. E pergunta se deve ser dada vista a estes, por 48 horas, desses documentos. O Regimento da Camara é omisso a respeito. Mas o Senado provê naquelle sentido, e elle já rematado dentro do tempo deve ser invocado, em taes casos, como subsidiario.

Mas, os contestados desistem do prazo previsto no Regimento, porque têm interesse em que o caso seja rematado dentro do tempo mais rapido possivel.

Tem, então, a palavra o sr. José Americo de Almeida. Combate, com brilho, com vigor e vehemencia, os diplomas conferidos pela immoralissima Junta Apuradora da Parahyba.

Diz que na vespera do pleito o juiz federal da Parahyba ausentou-se para não tomar parte na indecorosa farça apesar de ser inveterado manipulador de "habeas-corpus" politicos cassados pelo Supremo Tribunal. Allude ao chamado do substituto de juiz federal do seu Estado, accentuando-lhe os intuitos. Menciona a exoneração do 1º supplente, que não se quiz prestar ao papel vil que lhe queriam dar. Ataca com grande vigor o presidente da Junta e os seus demais membros dizendo-se figuras averbadas pelos seus antecedentes de infamia. Descreve o orador os passos da Junta na manipulação dos famigerados diplomas. Refere-se ao facto de não querer a Junta apurar os votos dos candidatos eleitos sob o pretexto de que tinham a eiva de coacção por parte do govêrno estadual. A Junta arrombou a lei eleitoral, forçando uma funcção que lhe é vedada. Ainda que tivesse havido a maior violencia, não lhe cumpria immiscuir-se em tal assumpto. O seu papel está limitado na lei, como se sabe. E o trancamento dos livros? Trancaram-nos porque os nossos antagonistas ficaram apavorados — accentúa o orador — com a hypothese de querermos provar o nosso direito.

Que é que vale mais — pergunta agora — esses diplomas caricatos, esses papeluchos indecentes ou a majestade da Republica, o sentimento de patria e de cidadania? esses diplomas infames ou a dignidade do Congresso Nacional?

O sr. José Americo de Almeida termina pouco depois o seu libello, ouvido attentamente pela sala, em meio do maior silencio — o silencio expressivo das horas em que, na Camara, se costumam perpetrar os grandes attentados aos direitos politicos.

Volta a falar, o sr. Tavares Cavalcanti. Lê a contestação dos eleitos e não diplomados da Parahyba. Mostra essa contestação que legalmente os diplomas conferidos pela Junta do seu Estado não existem. Reporta-se ao trancamento dos livros eleitoraes na Delegacia Fiscal, para evitar o exame por parte dos contestantes. A contestação é toda baseada em documentos, que o sr. Tavares Cavalcanti desde logo franquea á leitura da commissão. Vê-se, friza, que não houve apuração nem contagem de votos, mas apenas ennumeração arbitraria na acta geral lavrada pela Junta. Estuda os limites legaes á acção das Juntas Apuradoras, que não pódem entrar no exame dos vicios intrinsecos das actas eleitoraes. Reporta-se á conducta da Junta Apuradora da Parahyba, arvorando-se em poder verificador, e de um modo nunca visto, tão aberrante do bom senso, e da moral. Coisa singular: para contar os votos de presidente e vice-presidente da Republica a Junta gastou cinco dias; para contar, no emtanto, os de senador e deputados de que resultaram os diplomas indecorosos, perdeu apenas algumas horas!...

Adiante, indaga a contestação como acceitar a Camara diplomas baseados em allegações graciosas, de que lhe não fôram enviadas as minimas provas?

Conclue demonstrando que, não tendo vindo os livros, a commissão, de accôrdo com a lei, poderá julgar dos resultados do pleito pelos boletins affixados nas secções eleitoraes, boletins que a contestação consigna, mostrando a victoria esmagadora dos candidatos contestantes sobre os contestados, cuja votação é irrisoria e faz um appello á Commissão para que aguarde a chegada dos livros, que dirão com eloquencia maior da legitimidade do direito dos contestantes.

O sr. Oscar Soares defendeu, após, os diplomas dos cangaceiros de Princeza, em cujo numero está incluido...

E os papeis foram entregues ao relator, sr. Cesario de Mello.

(:)

A quinzena da bala

Continúa a intensa concorrencia do intrepido povo parahybano para a Quinzena da Bala, iniciativa coroada do mais brilhante exito, dando ensanchas a que todas as pessôas interessadas pelo bem da nossa terra contribuissem com os pequenos recursos bellicos de que dispõem para auxiliar a Força Publica no combate contra os bandidos do perrepismo.

Nós conhecemos muito bem as reservas civicas do povo extraordinariamente vibrante desta capital. Mas somos os primeiros a ficar surprehendidos com a ansia com que pessôas de todas as classes, senhoras e senhoritas, e até numerosas creanças têm buscado corresponder ao appello da imprensa liberal, trazendo cada qual a sua contribuição para a nobilitante lucta contra o cangaceirismo que nos quiz esmagar.

Ainda hontem proseguiu com o mesmo calor o movimento.

Uma distinctissima senhora da elite parahybana veiu a esta redacção e nos deixou, numa caixa vasia de sabonete "Orchidéa", vinte balas de Parabellum e 38 de revolver.

—

Do cidadão russo Adolpho Blanck recebemos varios cartuchos de fuzil.

—

O sr. Misael Pessôa de Albuquerque offereceu 8 cartuchos ao govêrno; o sr. Bernardino Barbosa do Nascimento varios pentes de balas de fuzil.

—

A menina Lydia Pessôa Dantas offereceu ao govêrno varias balas.

O DIA EM PALACIO

Esteve hontem, em Palacio, o deputado Antonio Bôtto, agradecendo pessoalmente, ao chefe do Estado, o ter-se feito representar no sepultamento de seu genitor, o pranteado desembargador Bôtto de Menezes.

—

O 1º secretario do Gremio Civico Literario 24 de Março, dos alumnos do Lyceu Parahybano, communicou ao presidente João Pessôa haver sido s. exc. eleito socio benemerito daquella associação.

—

O sr. presidente do Estado receberá hoje, em audiencia, d. Rita Medeiros.

::

A pesca da baleia na Parahyba

A revista *A Voz do Mar* publica o seguinte:

"Graças á gentileza de um amigo, actualmente nesse Estado, obtivemos uma pequena estatistica sobre a pesca da baleia na Parahyba, durante cinco annos.

Como já tivemos occasião de dizer, essa pesca é praticada de junho a outubro, época em que os cetaceos, talvez fugindo á violencia do frio nas zonas antarcticas e precisando de aguas mais calidas para os misteres de sua vida animal, dirigem-se para o norte.

As qualidades que apparecem no littoral parahybano são: a preta, espadarte, branca e espermacete. A branca deve ser a especie classificada como *Balaena myticetus;* a espermacete nada mais é do que o conhecido cachalote ou baleia dos tropicos, cuja classificação scientifica é *Phyceter macrocephalus,* sendo especie estimadissima pelos sub-productos de valor que fornece, e que são além do oleo commum a todas as baleias, o espermacete, substancia que contém no seu craneo, e o ambar cinzento segregado nos intestinos dese animal e bastante procurado pelos perfumistas.

Durante o periodo de 1924 a 1928 foram capturadas na Parahyba 223 baleias, assim distribuidas — 62, 42, 32, 47 e 40.